Minas Gerais

PORTARIA N.º008/2004

CRIA NOVA UNIDADE OPERACIONAL

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas, no uso de suas atribuições;

Considerando o que consta no protocolo n.º 0722/2003;

Considerando a necessidade do melhor atendimento aos nossos usuários, e uma integração com a comunidade no Estado;

RESOLVE:

Criar a Unidade Operacional do Centro Gastronômico Senac Tiradentes, situado na Rua São Francisco de Paula, 164, Cascalho – Tiradentes – MG – CEP 36325-000, com atividade voltada para o Ensino de Formação Profissional e demais atividades prestadas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas.

Gabinete da Presidência, aos 5 de maio de 2004.

Cumpra-se.

RENATO ROSSI
Presidente

4